



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

*Gabinete do Prefeito*

*Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011*

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.719, DE 19 DE JULHO DE 2016**

**Autoriza a realização de obras necessárias nas gavetas localizadas no cemitério Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lambari - Estado de Minas Gerais, Sérgio Teixeira, no uso das suas atribuições legais em especial as inseridas no artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Considerando a informação apresentada pelo Setor de Vigilância Sanitária, fica autorizada a realização de obras necessárias nas sepulturas temporárias (gavetas), objetivando a erradicação de proliferação de animais peçonhentos.

**Artigo 2º.** Fica autorizada a realização de dedetização nas sepulturas temporárias.

**Artigo 3º.** Fica autorizada a reforma interna e externa das sepulturas temporárias as que se fizerem necessárias.

**Artigo 4º.** Em relação ao prazo descrito no artigo 206 da Lei Municipal nº 439/1970, fica autorizada a realização de serviços, devendo ser respeitado o lapso temporal de 5 (cinco) anos da inumação.

**Artigo 5º.** Deverá o setor administrativo do cemitério municipal, informar os familiares no prazo de 30 (trinta) dias de que houve a transferência dos restos mortais, devendo ainda, informar para qual sepultura houve o traslado.

**Artigo 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 19 de julho de 2016

  
Sérgio Teixeira  
Prefeito Municipal

  
Wagner Silva Teixeira  
Chefe de Gabinete

Publicado e Registrado em \_\_\_/\_\_\_/2016  Chefe de Gabinete.



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

*Vigilância Sanitária*

*Rua Tiradentes, nº 165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011*

---

**Ofício nº 218/2016-GP**

**Lambari, 11 de julho de 2016**

**Ilmo. Responsável pelo Cemitério Municipal,**

Pelo presente, solicitamos a imediata reforma das gavetas localizadas no cemitério municipal, ante a identificação de focos de aranhas, baratas e diplópodes (*piolho de cobra*) os quais estão proliferando no entorno do cemitério local.

Visando prevenir possíveis proliferações, até mesmo porque, o cemitério municipal é cercado de residências, bem como há atividade de serviço, solicitamos a realização de reformas nas gavetas com o devido fechamento de fissuras e buracos internos e externos, principalmente da Quadra 9, ante a proximidade de casas, banheiros públicos, escritório, depósito e via pública.

Certo que seremos atendidos, dentro do menor espaço de tempo possível, aproveito esta oportunidade para manifestar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Wilbor Carvalho

Coordenador da Vigilância Sanitária

Ilmo. Sr. Pedro Leite Ribeiro  
Responsável pelo Cemitério Municipal